



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 19/2023

**Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Cássia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG**

É preciso ressaltar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é uma ação que comprovadamente previne acidentes.

Vale ressaltar que nosso município adotou com sucesso esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas. Importante frisar que as faixas elevadas e/ou redutores de velocidades devem seguir as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Profº Wander Wilson Chaves, indicamos: ***“a necessidade urgente da Prefeitura realizar um estudo para colocar faixas elevadas de pedestres ou redutores de velocidade na Rua Dr. José Pinto Vilela, nº 715, Bairro Fernandes, próximo à Igreja Batista, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública do nosso Município, principalmente para atender aos pedidos dos membros da mencionada Igreja e das 60 crianças matriculadas no ‘Projeto Semente’.”***

Santa Rita do Sapucaí, 14 de fevereiro de 2023.

Uiles Eduardo de Souza

Vereador/Presidente da Comissão de Esporte da Câmara Municipal

Pr. Flávio de Castro Barbosa

Vereador/Presidente da Comissão de Viação e Obras Públicas
da Câmara Municipal

60 Crianças matriculadas no “Projeto Semente”.

